

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 416

Altamira, 25 de Setembro de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 416

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PÁG. 14

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2026/SERURB
/TITULAÇÃO

PÁG. 15

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2026/SERURB
/TITULAÇÃO

PÁG. 16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2026/SERURB
/TITULAÇÃO

PÁG. 17

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2026/SERURB
/TITULAÇÃO

PÁG. 18

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2026/SERURB
/TITULAÇÃO

PÁG. 19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 20

1º ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0302- 008-PMA- PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 049/2025

PÁG. 21

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
QUANTITATIVO CONTRATO Nº 26-0303-004-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2025

44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 44ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR PEDAGOGO – PRÉ ESCOLA**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 28 de setembro de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórias descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
 - d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
 - e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
 - f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.





- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. **DECLASSIFICAÇÃO:** Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. **DECLASSIFICAÇÃO:** Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. **PUBLICIDADE:** Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. **VAGAS CONVOCADAS:** Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. **COMPARECIMENTO:** O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. **DOCUMENTAÇÃO:** Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;
- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);

- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtida no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));

- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM CRISTIAN BATISTA DE SOUZA
Data: 25/09/2026 14:25:27-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

William Cristian Batista de Souza
Presidente da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 25 de setembro de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS											
Secretaria										Foto 3x4	
Nome											
Nome da Mãe											
Nome do Pai											
Nacionalidade						Data de Nascimento					
Sexo		Masculino ☐		Feminino ☐		Número do Celular					
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐		Nº termo/matrícula			Folha		Livro		Local e data de emissão:		
CPF						Email					
Título de Eleitor		Zona				Seção					
RG				Data Emissão		/ /		Órgão Emissão		UF	
CTPS				Série				Data Emissão		/ / UF	
Naturalidade										UF	
Endereço										Nº	
Bairro						CEP					
PIS/PASEP						Ano do 1º emprego		/ /			
Dados bancários		SANTANDER		Agência:				Conta			
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)											

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e domiciliado na _____, Rua/Avenida: _____, Bairro: _____,

complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____
declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

44ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR PEDAGOGO PRÉ - ESCOLA

Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
44ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDO (A)										
1	ROSINEIDE ROMÃO DA SILVA	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
2	CLEICIANE GONÇALVES	NÃO	PARDO (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
3	FRANCINILDE DE JESUS FERNANDES BARBO	SIM	PARDO (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	2	6
4	EDINETE LISBOA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	1	6
44ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	ELIANA VITERBINO DE OLIVEIRA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
2	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA E SILVA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
3	ELISSANDRA SOUSA SOARES	NÃO	PRETO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
4	SIRLEY PEREIRA DA SILVA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
5	ANDRÉA SANTANA WATANABE	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF nº XXX.055.XXX-03 e portadora do RG nº XXXX422 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Leo Heck, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua Léo Heck, s/nº, Lote 05, Quadra 76, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua Léo Heck, onde mede 15,00 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Reginaldo Guimarães Teodoro (lote 06), onde mede 30,00 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Vanessa Jacy Suski (lote 03), onde mede 15,119 metros; **Lado Esquerdo** com de Gardenia Silva Rabelo (lote 04), onde mede 14,881 metros **Fundos** com o imóvel de Eliete Santos Moraes (lote 16) onde mede 15,00 metros. Com **área total de 450,00 m² e perímetro de 90,00 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 24 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse do **Sr. LEOMAR DELLA FLORA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº XXX.789.XXX-74 e portador do RG nº XXXX824 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jamanxim, s/nº, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua Jamanxim, s/nº, lote 03 - parte da área 30, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua Jamanxim, onde mede 24,93 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Leomar Della Flora, onde mede 201,052 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Leomar Della Flora, onde mede 180,78 metros; **Fundos** com o imóvel de Leomar Della Flora, onde mede 48,82 metros; com área total de **9.868,693 m²** e **perímetro de 455,577 m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 24 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse do **Sr. LEOMAR DELLA FLORA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº XXX.789.XXX-74 e portadora do RG nº XXXX824 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jamanxim, s/nº, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua Jamanxim, s/nº, lote 02 - parte da área 31 e parte da área 32, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua Jamanxim, onde mede 48,77 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Leomar Della Flora, onde mede 180,78 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Leomar Della Flora, onde mede 180,44 metros; **Fundos** com o imóvel de Leomar Della Flora, onde mede 58,44 metros; com área total de **9.561,451 m²** e **perímetro de 468,423 m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 24 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. VANUSA XAVIER MENEZES**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.242.XXX-04 e portadora do RG nº XXXX444 PC/PA, residente e domiciliada na Rua 11, nº 2335, Bairro Mutirão, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua 11, nº 2335, Bairro Mutirão, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 11, onde mede 9,717 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Jordânia do Nascimento Silva, onde mede 20,081 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Franciele Santos Costa, onde mede 19,649 metros; **Fundos** com o imóvel de Bruno Moreira Costa, onde mede 9,464 metros. Com **área total de 190,324 m² e perímetro de 58,911 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 24 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Matricula: 158940-7

Decreto nº 004/2025



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse de **E.C.H. HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ nº XX.133.XXX/0001-77, com sede na Avenida Santo Antônio, s/nº, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na à **Avenida Santo Antônio, s/nº, Lote 02 - Parte da área 22-23-24, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Avenida Santo Antônio, onde mede 100,72 metros, **Lado Direito** com a rua Elzira Vogel, onde mede 20,62 metros, **Fundos** com a rua Fernando Taffarel onde mede 103,93 metros e **Lado Esquerdo** com o córrego sem denominação, onde mede 22,25 metros. Com área total de **2.183,5741 m² e 247,5179 m de perímetro**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 24 de setembro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE DE ALTAMIRA/PA**, em cumprimento às determinações constantes no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo do **PREGÃO ELETRÔNICO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203002/2026/CGL/ATM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS UNIDADES DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL – HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PROGRAMA MELHOR EM CASA, CAPS I, CAPS II, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS.

EMPRESA E VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.647.278/0001-95, pelo valor: R\$ 182.654,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS); MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, pelo valor: R\$ 53.055,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS), R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70 pelo valor: R\$ 81.100,00 (OITENTA E UM MIL E CEM REAIS) e R S LOBATO NETO LTDA - 38.028.373/0001-43, pelo valor: R\$ 93.232,00 (NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21 DE AGOSTO DE 2026.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8
0139140204

Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, scl=U1
Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204

Altamira/PA, 21 de agosto de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA



1º ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0302-008-PMA– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº049/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **MOOVE ESPORTES LTDA**. CNPJ: 14.580.787/0001-12. CONTRATO nº. 26-0302-008. Objeto Aquisição de Material Esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira/PA; valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo a qual tem fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 21/08/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Data: 2026.08.21 15:22:43
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 26-0303-004-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de corretivos e preventivos para manutenção de centrais de ar e refrigeradores, incluindo instalações e substituição de peças e materiais conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e suas secretarias vinculadas e dos distritos de Castelo dos Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 28.553.049/0001-90.

CONTRATADO: R XAVIER DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 30.709.948/0001-81.

CONTRATO Nº: 26-0303-004-SEMED

VALOR: 106.673,44 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

ASS.: Altamira/PA, 31 de julho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br